



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, destinados à manutenção e proteção dos equipamentos que compõem o sistema de câmeras de vigilância da sede da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, conforme especificações e quantitativos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Rack 3U reforçado	Unid	03
02	Nobreak, 700VA, 120V	Unid	06

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem por finalidade garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços de monitoramento patrimonial e segurança institucional na sede da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte.

Os materiais a serem adquiridos, são essenciais para o adequado acondicionamento, organização e proteção dos equipamentos que compõem o sistema de câmeras de vigilância, bem como para assegurar o funcionamento ininterrupto dos mesmos em situações de oscilação ou interrupção no fornecimento de energia elétrica.

A disponibilização de infraestrutura adequada contribui diretamente para a prevenção de danos ao patrimônio público, o acompanhamento das atividades internas e o aumento da segurança de servidores e munícipes que utilizam as dependências da Secretaria.

Considerando a necessidade de manutenção corretiva e preventiva do sistema existente, verifica-se imprescindível a aquisição dos referidos materiais, a fim de evitar falhas no monitoramento, vulnerabilidades na segurança patrimonial e prejuízos ao regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte solicita que a contratação seja realizada por meio de dispensa de licitação, considerando que o valor estimado para a aquisição de materiais permanentes, destinados à manutenção do sistema de câmeras de vigilância, permanece dentro do limite legal estabelecido para contratações diretas, nos termos da legislação vigente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE.

Ressalta-se que o objeto possui baixo valor estimado, na ordem de **R\$ 4.000,00**, situando-se abaixo do limite legal vigente para dispensa por valor, razão pela qual a instauração de novo certame licitatório específico para este atendimento pontual revela-se desproporcional e antieconômica, diante da burocracia e do tempo inerentes ao procedimento, sem prejuízo da condução do processo licitatório principal em andamento.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte **em parcela única**: Rua André Rampini do Carmo, nº 464 Parque de Exposições – Águas Claras – São José do Vale do Rio Preto/RJ – 25780-000. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor.

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA

NO PRAZO MÁXIMO DE	LOCAL DE ENTREGA	HORÁRIO DE ENTREGA	ENDEREÇO
15 (quinze) dias, após a ordem de solicitação	Secretaria De Obras Públicas, Urbanização e Transportes	08:00 às 16:00 h	Rua André Rampini do Carmo, 464 – Parque de Exposições – Águas Claras – São José do Vale do Rio Preto - RJ

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA DOS MATERIAIS

	Nome	Cargo	Matrícula
01	Bernardo Abel Vianna Barros	Diretor de Obras Públicas, Urbanização e Transporte	6439
02	Dalton Ferreira Salema	Chefe da Divisão de Serviços de Eletricidade	1243

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de março de 2026.

PEDRO EDUARDO TROTTI DE CASTRO
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

BD960458D2A94B309415B69C2DFFE9F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: PEDRO EDUARDO TROTTI DE CASTRO em 30/03/2026 14:41:48

CPF:***.***-937-52

Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BD960458D2A94B309415B69C2DFFE9F9>